



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

<input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <u>Indicação</u> <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda Supressiva	N.º 072/2014
--	--------------

AUTOR: *Lenildo Augusto da Silva – PR*

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente “adequação a nas calçadas de nossa cidade tendo em vista que as existentes em alguns casos não atende a legislação”.

JUSTIFICATIVA

Portanto se faz necessário que a administração tome as providências cabíveis, visando facilitar o cotidiano de nossos cadeirantes ao acesso as rampas das calçadas com a devida segurança que merecem.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2014.

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 03/02/14
Na 1ª Sessão Ordinária
Lenildo
Presidente

Lenildo
Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR

Lenildo Augusto da Silva
Presidente